

PORTARIA Nº 226/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurado – **LUIZA FINN**, com cargo *de Professora*, a contar de 03.10.2015 até 30.10.2015, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 03.10.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2015

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo